

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 261 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Alexandre Pereira da Silva do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 001/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 262 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Pedro Mário Simões Borges do cargo de Assistente Especial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 015/2009, e, do cargo de Chefe de Tesouraria FC1, da Secretaria Municipal de Finanças no qual respondia interinamente, nomeado pela Portaria nº 183/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 263 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 1º da Portaria nº247 de 14/12/2011, que designa para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 10520/02, ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O artº 1º da Portaria nº247 de 14/12/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 10520/02, Alisson Fábio Brito Muricy.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 264 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Alexandre Pereira da Silva do cargo de Membro Efetivo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 246 de 14/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 265 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Lucidalva Santos Teixeira Marques do cargo de Diretora da Escola Municipal Neuza Maria Souza dos Santos, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 020 de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 266 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Maria Olinda de Azevedo Martins, do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 173 de 18/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Geraldo Carvalho do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 006 de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Sidlei Souza Estrela Silva, do cargo de Administrador Regional, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 269 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Antonio Santos Leal, do cargo de Administrador Regional, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 270 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Gilberto Moreira da Silva, do cargo de Administrador Regional, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 271 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Paulo César Pereira da Silva, do cargo de Administrador Regional, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 272 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido José Eulino de Oliveira Cerqueira do cargo de Chefe de Departamento de Transportes, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 021 de 02/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 273 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Claudio da Silva Oliveira do cargo de Chefe de Departamento, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 274 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido João Rios de Oliveira do cargo de Chefe de Departamento, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 275 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Humberto Luiz Pereira de Carvalho do cargo de Gestor do Bolsa Família, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

PORTARIA Nº 276 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

*“TERMO DE EXONERAÇÃO
Institui a exoneração”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade de atendimento ao quanto requerido pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Edvaldo do Carmo da Silva do cargo de Coordenador das Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria - Bahia, 02 de abril de 2012

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria